



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo 13/12/21

PRESIDENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 527 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRE KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art 1º - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 13.453, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme seguinte descrição:

I – Uma área rural com 23.973,10 metros quadrados ou 2,397310 hectares, identificada com lote nº 245, encravado na Fazenda Aguapeí, no lugar denominado Gleba Palmeiras, neste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, cuja descrição de seu perímetro tem início no ponto P-01, cravado na divisa da Estrada Municipal DRA-242 com a área urbana objeto da matrícula nº 164; deste segue confrontando com a mencionada Estrada Municipal, com os seguintes pontos, azimutes, distâncias e confrontações:

DE	PARA	AZIMUTE	DISTÂNCIA(M)	CONFRONTAÇÕES
P-01	P-02	82°29'49"NE	52,53	Estrada Municipal
P-02	P-03	09°21'22"SE	456,29	Área rural sob matrícula nº31.826
P-03	P-04	80°16'38"SW	2,37	Área rural sob matrícula nº26.321
P-04	P-05	80°42'40"SW	50,13	Área urbana sob matrícula nº 164
P-05	P-06	09°11'32"NW	154,66	
P-06	P-07	09°36'50"NW	163,00	
P-07	P-01	09°14'13"NW	140,29	

Art 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 30 de novembro de 2021.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

PCc - 21
cmc - 21



MUNICÍPIO DE DRACENA

AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11

DRACENA/SP - CEP 17.900-000

FONE: (18) 3821-8000



CÓDIGO DE ACESSO

4CF3C9FCFFE04E4E9DA6CB0B59E7D80D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO em 30/11/2021 14:13:02 -03:00
CPF: 082.905.118-09
Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC OAB G3

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://dracena.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/4CF3C9FCFFE04E4E9DA6CB0B59E7D80D>



MUNICÍPIO DE DRACENA

AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11

DRACENA/SP - CEP 17.900-000

FONE: (18) 3821-8000



CÓDIGO DE ACESSO

D2091BE22E6A4888BAC1FB8701435BD4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ANDRE KOZAN LEMOS:27155113883 em 30/11/2021 15:32:34 -02:00

CPF: 271.551.138-83

Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC Certisign RFB G5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://dracena.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/D2091BE22E6A4888BAC1FB8701435BD4>